

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

Rua Lauro Barbosa, nº 12 - Centro - Estrela Dalva - MG CEP.: 36.725-000 - Tel/fax.: (32) 3464-1216

E-mail: camaradeestrela@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 002/2024

Excelentíssimos Srs. Vereadores;

APROVADO EM SAPO JASLY CRISTIAN CARVALHO ANTUNES PRESIDENTE

O Vereador abaixo assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, requer que, após lida e deliberada pelo Plenário desta Casa, seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhado ao DD. Sr. Prefeito para que seja avaliada a possibilidade de implementação de um núcleo de atendimento multiprofissional para atendimento às pessoas com transtornos como TEA, TDAH, TOD dentro outros.

Esclarece que esse grupo de pessoas possui uma série de direitos garantidos na legislação vigente, tais como acesso a medicamentos, exames, avaliações, suplementos alimentares, atendimento com fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo, neuropediatra, fisioterapia, valendo ressaltar as previsões da Lei do Autismo do Brasil, requerendo ainda que seja avaliada a possibilidade de se estender o que nela se contém para os outros transtornos e deficiências no âmbito municipal.

Frisa que nos últimos anos tivemos um aumento significativo de casos a nível mundial. Hoje, a cada 36 pessoas nascidas 01 tem autismo e, devido ao aumento da demanda, o tratamento tornou-se de alto custo, sendo que a grande maioria da população não tem acesso aos medicamentos e acompanhamento necessários.

Ressalta por fim que, se efetivadas as medidas acima descritas, o Município de Estrela Dalva será pioneiro na adoção de políticas concretas voltadas aos direitos desse grupo de pessoas.

Desse modo, contando com o apoio dos demais Vereadores, encaminha o presente requerimento, solicitando urgência na deliberação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG

Sala das Sessões, 18 de junho de 2024

Wesley Coutinho Queiroz

Vereador Proponente

0